



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.358, de 10 de maio de 2011.**

“Dispõe sobre a aprovação de termo que especifica”.

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada na forma constante do anexo único deste Decreto a declaração para fins de posse em cargo público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de natureza em comissão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de maio de 2011.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Decreto nº 5.358/2011 – fls.2

### DECLARAÇÃO

Súmula vinculante nº 13 - STF

Eu, \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da Lei e em atendimento ao que dispõe a Súmula Vinculante nº 13, de 21/8/2008, do Supremo Tribunal Federal, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, na linha reta ou colateral, de autoridades nomeantes do Município ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica das autoridades nomeantes.

Por ser verdade, firmo a presente.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

#### Demonstração do grau de parentesco para fins de Nepotismo

Formas de Parentesco		Graus de Parentesco		
		1º Grau	2º Grau	3º Grau
Parentes Consanguíneos	Ascendentes	Pai e Mãe	Avô, Avó	Bisavô, Bisavó
	Descendentes	Filho, Filha	Neto, Neta	Bisneto, Bisneta
	Em linha Colateral		Irmão, Irmã	Tio, Tia (maternos e paternos), sobrinhos(as)
Parentes por Afinidade	Ascendentes	Sogro, Sogra, Padrasto e Madrasta do Cônjuge	Pais do sogro (avó, avô do cônjuge)	Avós dos sogros (bisavó, Bisavó do cônjuge)
	Descendentes	Filho do(a) esposo(a), (enteado), Genro, Nora	Filho(a) do(a) enteado(a) (neto ou neta da esposa)	Bisneto, Bisneta do cônjuge
	Em linha Colateral		Cunhado, Cunhada	